

93/53



1 copia

85

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-Cópia-

LEI Nº 299

De 11 de agosto de 1.953.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 6 de agosto de 1.953. promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito suplementar no valor de Cr\$...... 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), suplementar à verba codificada sob números 1 1 1 - 8 01 2, da despesa geral, material - permanente, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação já verificado na rubrica 8 8 0 - 4 17 0, da receita geral, da lei orçamentária em vigor.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 11 (onze) de agosto de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

a) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoriado Expediente e Pessoal, na data supra.

a) DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoriado  
Expediente e Pessoal-

Registrada às fls. 65, do livro competente nº 2.-

Autor: Maria Inacio  
Proj. de 63/53  
Proc. 93/53